



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º _____

L E I N.º 1101/68

O cidadão Pedro Valentim Fernandes Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal - decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica devidamente oficializado o slogan "SENTINELA DO PLANALTO", para a cidade de Garça,

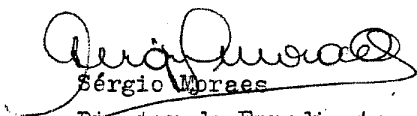
Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, por conta de verbas orçamentárias, divulgará tanto quanto possível o slogan oficializado pela presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de abril de 1968

Pedro Valentim Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data -
supra.


Sérgio Moraes

Diretor do Expediente.